



ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE GURUPI
GABINETE DA PREFEITA

DECRETO Nº. 1.585, DE 01 DE OUTUBRO DE 2.024.

Secretaria Municipal de
Administração
PUBLICADO EM PLACA

Em 01 / 10 / 2024
Elias Pereira Dias Oliveira
Assessor Técnico Operacional III
Decreto 1559/2024

"Dispõe sobre revogação do Decreto nº 1.527/2023, o qual prorroga a Cessão da Servidora Pública Municipal ao Estado do Tocantins e dá outras providências".

A PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

CONSIDERANDO o Ofício nº 989/2024, de 30 de setembro de 2.024, expedido pelo Secretário Municipal de Educação, solicitando a revogação da cessão da servidora **Marcia Maria Francisca Ponce Dos Reis**;

DECRETA:

Art. 1º. Fica **REVOGADO** integralmente o Decreto nº 1.527, de 14 de dezembro de 2023, o qual autoriza a prorrogação da cessão da servidora Pública Municipal **MARCIA MARIA FRANCISCA PONCE DOS REIS**, ocupante do cargo de provimento efetivo de **Professor Graduado**, matrícula nº 486038, integrante do quadro de servidores permanentes da Prefeitura Municipal de Gurupi, lotada na Secretaria Municipal de Educação, ao Estado do Tocantins.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo** seus efeitos ao dia 19 de setembro de 2.024.

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, ao 01 dia do mês de outubro de 2.024.

JOSINIANE BRAGA NUNES
Prefeita Municipal